

Setor de Licitação
 69
 Secretaria de Tabuleiro do Norte - CE

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-009/2025 - SEMEB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00009.20251003/0002-00

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INOVADORA PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA, INCLUINDO MATERIAIS MANIPULATIVOS, FORMAÇÃO PRESENCIAL E CONTINUA, MONITORAMENTO DOS DADOS EDUCACIONAIS, SUPORTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO, ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA PARA DIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA, VISANDO A MELHORIA DA PROFICIÊNCIA DOS ESTUDANTES NO LETRAMENTO MATEMÁTICO E ELEVAÇÃO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DO IDEB, MEDIDOS PELO SAEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TABULEIRO DO NORTE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE ÚNICO

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	SOLUÇÃO MATEMATICA - ANOS INICIAIS - 1º ANO AO 5º ANO	7,00	Kit

especificação: livro manipulativo ábaco aberto de pinos para inteiros e decimais- ábaco aberto de pinos para inteiros e decimais, fabricado em plástico e certificado pelo inmetro, formado por 5 pinos e 50 argolas em plástico (10 de cada cor em 5 cores), possui uma base em plástico com tamanho aproximado de 23x7cm, estilo estojo, em que os 5 pinos se encaixam, compondo um total de 56 peças. um lado precisa ser o ábaco para números inteiros e do outro lado para os decimais , sendo dupla face. acondicionado em embalagem reutilizável de prático manuseio, acompanhado de manual de utilização para o professor e materiais de apoio para o uso correto com atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. cores sortidas. função: trabalhar o valor posicional dos algarismos, compreender o sistema de numeração decimal e posicional e explorar as quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). livro manipulativo barrinhas coloridas — cuisenaire, com prancha - barrinhas coloridas em eva, cada cor representando um comprimento diferente de 1 a 10cm (largura 1cm). inclui uma prancha plástica com quadradinhos que facilitam a contagem. certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, acompanhado de manual de utilização para o professor e materiais de apoio de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: desenvolver habilidades para cálculos de adição, subtração, multiplicação e para o estudo de frações, decimais, sequências numéricas e propriedades matemáticas. livro manipulativo cubos de encaixe — conjunto com no mínimo 100 cubos em plástico, em 10 cores sortidas, com aproximadamente 2cm de aresta e que se conectam entre si. certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização para o professor com atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: trabalhar o conceito de frações e frações equivalentes em formato de jogo. recomendado para 2 a 4 jogadores. livro manipulativo "fichas sobrepostas para numeração 2 em 1 — aluno - conjunto com 40 fichas em material plástico colorido que se sobreponem facilmente para leitura dos números. inclui numerais de 0-9, 10-90, 100-900 e 1000-9000, além de decimais. dimensões aproximadas de retângulos em tamanhos graduados (ex: 12x4cm, 9x4cm, etc.). certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, acompanhado de manual de utilização com atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: facilitar a escrita dos numerais e a compreensão do sistema de numeração decimal, composição e decomposição de números, comparação e formação de diferentes valores. livro manipulativo frações circulares - material com 10 círculos de aproximadamente 15cm de diâmetro, em 10 cores diferentes, divididos em setores (meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos), além de um círculo inteiro, totalizando 60 peças em e.v.a. certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização para o professor com atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: estudo de frações equivalentes, comparação, adição, subtração, multiplicação e divisão de frações. livro manipulativo geoplano quadrado + triangular + 2 placas de atividades + áreas - geopolano confeccionado em plástico rígido, com dimensão aproximada de 24,5x24,5cm, tendo de um lado uma malha quadrada (121 pinos) e do outro uma malha triangular. acompanha conjunto de elásticos coloridos e peças em e.v.a. para verificação de áreas, além de placas adicionais encaixáveis para atividades (labirinto, posicionamento, etc.). certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: construir figuras geométricas, trabalhar perímetro, áreas, deslocamentos, porcentagem, simetria e cálculos envolvendo formas planas. livro manipulativo jogo avançando com o resto - jogo para fixação de divisão com resto. consiste em um tabuleiro de plástico rígido, fichas e dado. para até 4 alunos. certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com instruções de uso. função: auxiliar na percepção de divisões exatas e não exatas, desenvolvendo habilidades de divisão e conceito de resto. livro manipulativo jogo da tartaruga - tabuleiro de plástico rígido com desenho de uma tartaruga numerada de 0 a 12, dois conjuntos de fichas e dois dados. certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com instruções de uso. função: desenvolver habilidades de sequência numérica, adição, subtração, iniciação de pensamento estatístico e trabalho cooperativo, fixando fatos fundamentais das operações básicas. livro manipulativo jogo produto com dadinhos i - tabuleiro em plástico de tamanho





ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

TABULEIRO DO NORTE

Trabalho e Desenvolvimento

Setor de Licitação
Referência: FLS N° 166
Centro Administrativo do Norte-CE

aproximado a4, com 16 argolinhas em plástico (8 de cada cor) e dois dados com faces numeradas de 1 a 6, certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de uso. função: trabalhar a tabuada de multiplicação de forma lúdica, auxiliando na exação dos fatos fundamentais de multiplicar. livro manipulativo jogo produto com dadinhos iii - tabuleiro em plástico de tamanho aproximado a4, com 16 argolinhas em plástico (8 de cada cor) e dois dados com faces numeradas de 7 a 12, certificado pelo inmetro . acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de uso. função: expandir o estudo de tabuada de multiplicação, desenvolvendo habilidades com fatores de 7 a 12. livro manipulativo material dourado - material dourado em plástico encaixável, certificado pelo inmetro. inclui 50 unidades ($1 \times 1 \times 1\text{cm}$), 24 dezenas ($1 \times 1 \times 10\text{cm}$) e 3 centenas ($1 \times 10 \times 10\text{cm}$), sendo uma delas impressa com números de 1 a 100 para facilitar a compreensão de quantidades bem como exercícios diferenciados conforme livro manipulativo e vídeo aula. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização para o professor com atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: recurso didático para o sistema decimal de numeração e as quatro operações, permite representação concreta de composição e decomposição de números, somas, subtrações, multiplicações, divisões e até cálculo de raiz quadrada e decimais. livro manipulativo kit medidas de tempo - conjunto composto por dois relógios plásticos de aproximadamente 11cm de altura com engrenagens para ajuste simultâneo de ponteiros, um jogo em formato de dominó para estudo de horas analógicas e digitais, fichas de atividades para hora de início e duração, duas réguas de 29 cm com escala linear de tempo e um display tipo calendário para dia, dia da semana, mês e estação do ano, certificado pelo inmetro e isbn. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização com atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: aprender horas em relógios analógicos e digitais, compreender períodos de tempo (minutos, horas, dias) e estudar rotinas. livro manipulativo frações no hexágono com mosaicos - mini - conjunto em eva com mínimo de 117 peças, incluindo hexágonos de lado 2,5cm e frações (meios, terços, quartos, sextos, doze avos) em cores diferentes, além de peças que formam outras figuras (ex.: quadrado, losango). certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: trabalhar ângulos, frações próprias e impróprias, frações equivalentes, comparação, adição e subtração de frações, e desenvolver raciocínio geométrico. livro manipulativo codificando figuras com argolas - painel de aproximadamente $32 \times 24\text{cm}$, com encaixes para argolas e um espaço para inserir fichas com atividades ou desenhos, certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: desenvolver coordenação motora, criatividade, memorização e habilidades de posicionamento, podendo copiar ou criar figuras conforme orientações de cor e coordenadas. livro manipulativo tangram quadrado 10cm x 10 cm - quebra-cabeça chinês formado por um quadrado de $10 \times 10\text{cm}$ (eva 4mm) dividido em 7 peças que podem formar diversas figuras. acondicionado em embalagem reutilizável, função: trabalhar identificação de formas geométricas planas, composição e decomposição de figuras, áreas, perímetros, frações e desenvolvimento de raciocínio espacial. livro manipulativo sólidos geométricos planificados - conjunto com mínimo de 20 sólidos planificados em papel cartão colorido (prismas, pirâmides, cone, cilindro, poliedros regulares), para montagem de formas espaciais. tamanhos variáveis conforme cada sólido (ex: cubo de aresta 5,5cm, tetraedro regular de lado 8,5cm, etc.). certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: explorar formas e propriedades de sólidos geométricos, reconhecimento de elementos, áreas superficiais e cálculos de volume. material para o professor livro manipulativo barrinhas coloridas — cuisenaire, imantadas - barras de largura 1 cm e comprimentos de 1 a 10cm, cada comprimento com uma cor específica, em eva imantado, certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: apoiar aulas de adição, subtração, multiplicação, frações, decimais e sequências numéricas, favorecendo o raciocínio matemático. livro manipulativo fichas sobrepostas para numeração — imantadas - conjunto com 40 fichas em material imantado que se sobrepõem para leitura de números, com numerais de 0- 9, 10-90, 100-900 e 1000-9000. dimensões variadas (ex: $12 \times 4\text{cm}$, $9 \times 4\text{cm}$, etc.), certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: facilitar a escrita dos numerais no sistema decimal, composição e decomposição de números, e comparação de valores. livro manipulativo frações circulares — imantadas - material com 10 círculos de cerca de 15cm de diâmetro, em 10 cores, divididos em setores para meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, além de um inteiro. confeccionados em eva imantado. certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: estudo de frações equivalentes, comparação, operações com frações e visualização concreta do todo e suas partes. livro manipulativo material dourado — imantado - conjunto em eva de 6mm imantado, com unidades ($1 \times 1\text{cm}$), dezenas ($1 \times 1 \times 10\text{cm}$) e centenas ($1 \times 10 \times 10\text{cm}$), totalizando 100 unidades, 25 dezenas e 5 centenas. certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: recurso didático para sistema decimal de numeração e as quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), incluindo representação de operações com reserva e decimais. livro manipulativo mosaicos — imantados - conjunto com hexágonos (lado 6cm), trapézios isósceles, losangos de ângulos variados, triângulos equiláteros (lado 6cm) e quadrados (lado 6cm), todos com uma medida de lado comum, totalizando 53 peças em eva imantado. certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: desenvolver composição e decomposição de figuras, ladrilhamento, recobrimento, estudo de simetria, ângulos e frações equivalentes. quadro magnético - quadro branco, moldura em material resistente, de aproximadamente $40 \times 60\text{cm}$, compatível com canetas para quadro branco e exação de materiais magnéticos. função: servir de suporte para exibição e manipulação de recursos imantados em sala de aula. quadro numérico - quadro branco de cerca de $60 \times 80\text{cm}$, com 100 quadrinhos dispostos em linhas e colunas (10×10), numerados em ordem crescente, pode ser fixado na parede. função: localizar antecessor e sucessor, verificar incrementos e decrementos de 10, e auxiliar no estudo de sequência numérica. livro manipulativo sólidos geométricos em plástico - conjunto com mínimo de 11 sólidos geométricos em plástico de cores sortidas, incluindo pirâmides de bases variadas (triangular, retangular, quadrada, hexagonal), prismas (triangular, retangular, hexagonal), cone, cubo (aresta 6cm), esfera (diâmetro 6cm) e cilindro (altura 8cm, diâmetro 6cm). certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: explorar formas tridimensionais, elementos de área e volume e dedução de fórmulas. livro manipulativo tangram quadrado 20cm x 20cm — imantado - quebra-cabeça chinês formado por um quadrado de aproximadamente $20 \times 20\text{cm}$, em eva imantado de 10mm, dividido em 7 peças. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: trabalhar identificação, classificação e composição de figuras geométricas planas, transformações, áreas e perímetros, frações e raciocínio espacial. livro manipulativo metodologia de aplicação do laboratório de ensino fundamental i - documento com orientações metodológicas para aplicação dos materiais do laboratório em sala de aula, visando fundamentar a prática pedagógica e sugerir sequências de atividades de acordo com neurociência e método singapura. a solução deverá ser estruturada com os seguintes componentes interdependentes: - recursos físicos: ·kits de materiais manipulativos adequados por ciclo de ensino; ·todos os livros manipulativos com exercícios , vídeos demonstrativos e isbn; ·apostilas metodológicas baseadas em neurociência e metodologias ativas. - formação docente ·curso inicial presencial (mínimo 8h por ciclo); ·formação mensal online ao longo do contrato sendo ead com carga horária mínima de 70h com certificação reconhecida pelo mec de programa de extensão. - monitoramento e diagnóstico : ·entrega de pareceres lúdico-pedagógicos bimestrais; disponibilização de arquivo digital com simulados baseados de acordo com a matriz de saeb, e habilidades da bncc para aplicação pela rede e devolutiva dos gabaritos enviados para análise ; ·integração dos dados educacionais com plano de aula da rede; ·indicadores para análise longitudinal do desempenho por unidade escolar. - comunidade virtual -

Setor de Licitação
 FLS N° 107
 Centro Administrativo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves

plataforma de social learning com fórum; -relatórios de engajamento e trilhas personalizadas. suporte técnico -atendimento via whatsapp com inteligência artificial (nível 1) e especialista (nível 2); -sla de até 8 horas para resolução de falhas críticas. - gerador de exercícios por ia via whatsapp; - simulados saeb digitais

2

SOLUÇÃO MATEMÁTICA - ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO

8,00

Kit

especificação: livro manipulativo área do círculo - área do círculo fabricada em eva, com aproximadamente 20cm de diâmetro, dividida em dois semicírculos com vários setores que, ao serem rearranjados, formam aproximadamente um retângulo certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável de fácil manuseio, com manual de utilização de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: demonstrar de modo concreto a dedução da fórmula de área do círculo πr^2 , transformando-o em um retângulo aproximado. livro manipulativo área dos polígonos - conjunto com no mínimo 14 peças em eva (um retângulo e vários triângulos de diferentes formatos), permitindo determinar e deduzir fórmulas de áreas de paralelogramos, triângulos, trapézios e losangos. certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: possibilitar o estudo prático das principais figuras geométricas planas, relacionando-as à área do retângulo. livro manipulativo dominó de equações - dominó em eva contendo mínimo de 28 peças para o estudo de equações, com a equação em um lado e o resultado no outro, certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: exercitar a resolução de equações de primeiro grau de forma lúdica. livro manipulativo fichas 2 cores - aluno - material com mínimo de 40 fichas em eva, cada uma tendo um lado azul e outro vermelho certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: trabalhar números inteiros (positivos e negativos), divisores, mdc, frações de quantidade, operações básicas e conceitos de adição e subtração de inteiros relativos. livro manipulativo jogando com a álgebra - jogo composto por tabuleiro, quatro dados em eva com expressões algébricas e peças com faces em 2 cores (azul e vermelho). certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: facilitar a compreensão de operações com polinômios (adição, subtração), produtos notáveis e fatoração, promovendo aprendizado de álgebra de forma lúdica. livro manipulativo geoplano circular + frações circulares (pequena) - geoplano em plástico rígido, aproximadamente 24,5x24,5cm, com uma malha circular de 24 pinos (divididos a cada 15°) e pino central, além de uma malha triangular no verso. possui marcações de ângulos e setores para encaixe de frações circulares de 11cm (inclui peças equivalentes a 1 inteiro, meios, terços, quartos, sextos, oitavos, nonos e doze avos em eva). certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: explorar frações, operações básicas (adição, subtração, multiplicação, fração de fração), ângulos e comparações de setores circulares. livro manipulativo jogando com as 4 operações - tabuleiro em plástico rígido, conjunto de fichas e 3 dígitos. para até 4 participantes certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: exar as quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), desenvolver raciocínio lógico, atenção, concentração e estratégia. livro manipulativo geoplano quadrado + triangular + 2 placas de atividades + áreas - geoplano em plástico rígido (24,5x24,5cm), com uma malha quadrada de 121 pinos de um lado e malha triangular do outro. acompanha elásticos coloridos, peças em eva para verificação de áreas e 2 placas extras encaixáveis para atividades (posicionamento, labirinto, etc.). certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: construir figuras geométricas, trabalhar perímetros e áreas, simetria, cálculo de porcentagem, bem como explorar conceitos de medida, vértice, aresta e simetria. livro manipulativo jogo avançando com o resto - jogo para exaço de divisão com resto, composto por tabuleiro em plástico rígido, fichas e dado. para até 4 alunos. certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: desenvolver compreensão da divisibilidade, divisões exatas e não exatas, e o conceito de resto na divisão. livro manipulativo jogo produto com dadinhos iv - tabuleiro em plástico (aprox. a4), 24 argolinhas em plástico (12 de cada cor) e dois dados numerados de 1 a 12. certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: reforçar a tabuada de multiplicação (1 a 12) de forma lúdica, auxiliando na fixação dos fatos fundamentais. livro manipulativo kit álgebra - gigante - conjunto de quadrados e retângulos em eva 4mm, com dimensões como 8x8cm, 6x6cm, 3x3cm, 8x6cm, 8x3cm e 6x3cm. certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: ilustrar operações algébricas (adição, subtração, produtos notáveis, fatoração), introduzir termos algébricos e deduzir fórmulas de forma concreta. livro manipulativo kit geometria com conectores - kit com mínimo de 78 peças plásticas injetadas (segmentos retos e partes de circunferência com furos e pinos de encaixe), em diferentes tamanhos e cores. certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: construir linhas poligonais, circunferências, polígonos convexos e não convexos, verificar propriedades de figuras planas, montar ângulos e estudar o diâmetro/raio de círculos. livro manipulativo kit matemática financeira - conjunto com cédulas ilustrativas, fichas representando moedas, fichas de produtos, fichas de atividades de troco e símbolos de operações ($>$, $<$, $=$, $+$, $-$, \times , \div). certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: reconhecer o quadrado como unidade padrão de área e o cubo como padrão de volume, realizando cálculos de áreas, volumes e decomposições de figuras planas e espaciais. livro manipulativo frações no hexágono com mosaicos - conjunto em eva (mínimo de 117 peças), incluindo hexágonos de lado 2,5cm e frações subdivididas (meios, terços, quartos, sextos, doze avos), além de peças com mesmo lado, como quadrados e losangos com ângulo de 30°. certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização com atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: trabalhar ângulos, frações próprias e impróprias, equivalência de frações, comparação, adição, subtração, e raciocínio geométrico. livro manipulativo políminós com prancha - conjunto de no mínimo 39 peças em eva 4mm (monominós, dominós, triminós, tetraminós, pentaminós) e uma prancha plástica quadriculada (2x2cm) para encaixe. certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: desenvolver estudos de área, perímetro, composição e decomposição de figuras, simetria e raciocínio espacial por meio da exploração dos políminós. livro manipulativo sólidos geométricos em plástico - conjunto com no mínimo 11 sólidos geométricos em plástico de cores diversas: pirâmides (triangular, retangular, quadrada, hexagonal), prismas (triangular, retangular, hexagonal), cone, cubo (aresta 6cm), esfera (diâmetro 6cm) e cilindro (altura 8cm, diâmetro 6cm). certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: explorar formas, elementos, áreas e volumes de sólidos geométricos. livro manipulativo sólidos geométricos planificados - conjunto com no mínimo 20 sólidos em papel cartão colorido para montagem (prismas, pirâmides, cone, cilindro, poliedros regulares), em tamanhos variados (ex: cubo de aresta 5,5cm, tetraedro de lado 8,5cm, etc.). certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização de atividades

Setor de Licitação
Refletivo - Tabuleiro do Norte - CE
PLS No 168

práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: construir e reconhecer propriedades de sólidos, calcular áreas superfícies e volumes, deduzir fórmulas e classificar figuras espaciais. livro manipulativo torre de hanói – quebra-cabeça em madeira com base triangular (~23cm de lado) e 7 argolas em eva 10mm de tamanhos variados, certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização de atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: desenvolver memória de trabalho, planejamento e resolução de problemas, pa e pg, além de estimular o raciocínio lógico. material do professor livro manipulativo área do círculo – imantado – círculo de aproximadamente 25cm de diâmetro em eva imantado, dividido em dois semicírculos e diversos setores que formam um retângulo aproximado, certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: demonstrar concretamente a dedução da fórmula de área do círculo (πr^2) em superfície magnética. livro manipulativo área dos polígonos – imantada – conjunto com no mínimo 14 peças (retângulo e vários triângulos coloridos) em eva imantado, certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: estudar a área das principais figuras planas (triângulos, trapézios, paralelogramos, losangos) de forma prática, relacionando-as ao retângulo. livro manipulativo calendário de propriedades dos sólidos geométricos – cartões em formato de calendário, cada qual mostrando 5 propriedades de sólidos geométricos (nome, planificação, número de arestas, vértices e faces), certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: auxiliar na identificação e memorização dos elementos dos sólidos, relacionando com fórmulas e teoremas (por exemplo, a relação de euler). livro manipulativo fichas 2 cores – imantada – material com mínimo de 60 fichas em eva imantado, sendo metade azuis e metade vermelhas, certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: trabalhar operações com números inteiros (positivos e negativos), divisores, mdc, frações de quantidade, etc., de forma prática em superfície magnética. quadro magnético – quadro branco (aprox. 40x60cm), moldura em material resistente, compatível com canetas específicas e fixação de peças magnéticas. função: servir de suporte para manipulação dos recursos imantados e dar maior mobilidade ao professor em sala de aula. livro manipulativo frações circulares – imantada – conjunto de no mínimo 10 círculos de cerca de 15cm de diâmetro, em 10 cores, divididos em setores para meios, terços, quartos, quintos, sextos, oitavos, nonos, décimos e doze avos, além de um inteiro, confeccionados em eva imantado, certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: estudar frações equivalentes, operações com frações e visualização do todo e suas partes em superfície magnética. livro manipulativo kit álgebra – imantado – conjunto de quadrados e retângulos em eva 4mm imantado, em diferentes dimensões (5x5cm, 3,5x3,5cm, 2x2cm, 5x3,5cm, 5x2cm, 3,5x2cm), certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: ilustrar operações algébricas, produtos notáveis e fatoração de forma concreta, possibilitando a visualização em quadro magnético. livro manipulativo kit polinômios – imantado – conjunto de quadrados e retângulos em eva 4mm imantado (9x9cm, 4x4cm, 9x4cm), cada peça apresentando um lado azul e outro vermelho para representar valores positivos e negativos, certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: representar termos algébricos com sinais opostos, trabalhar operações (adição, subtração, fatoração, divisão de polinômios) e produtos notáveis, promovendo abstração livre de múltiplos exatos. livro manipulativo mosaicos – imantado – conjunto com hexágonos (lado 6cm), trapézios isósceles, losangos, triângulos equiláteros e quadrados, todos em eva imantado, totalizando mínimo de 53 peças, certificado pelo inmetro. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: desenvolver composição e decomposição de figuras, ladrilhamento, recobrimento, simetria e ângulos, além de introduzir o conceito de frações em superfície magnética. livro manipulativo relações métricas nos triângulos retângulos – imantado – conjunto com triângulos retângulos semelhantes (um grande e dois formados pela altura), em eva 6mm imantado, sendo o triângulo maior de ~39x19cm, acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização com atividades práticas e indicativo de habilidades e bnccs. função: evidenciar semelhanças e proporções, deduzir fórmulas co mo teorema de pitágoras e outras relações métricas, demonstrando na prática as propriedades dos triângulos retângulos. sólidos geométricos em acrílico (10 peças) com planificações em plástico – conjunto de no mínimo 10 sólidos geométricos em acrílico transparente, cada um com tampa removível e planificação plástica maleável que se encaixa internamente. aproximadamente 10cm de altura cada. acondicionado em embalagem reutilizável, com manual de utilização. função: explorar a forma e elementos de prismas, pirâmides, cone e cilindro, além de medir ou comparar volumes com líquidos. permite a visualização da planificação de cada sólido. livro manipulativo metodologia de aplicação do laboratório de ensino fundamental ii – documento com orientações metodológicas para aplicação dos materiais do laboratório, fundamentando a prática pedagógica e sugerindo sequências de atividades de acordo com a neurociência e método singapura. a solução deverá ser estruturada com os seguintes componentes interdependentes: - recursos físicos: ·kits de materiais manipulativos adequados por ciclo de ensino; ·todos os livros manipulativos com exercícios , vídeos demonstrativos e isbn; ·apostilas metodológicas baseadas em neurociência e metodologias ativas. - formação docente ·curso inicial presencial (mínimo 8h por ciclo); ·formação mensal online ao longo do contrato sendo ead com carga horária mínima de 70h com certificação reconhecida pelo mect de programa de extensão. - monitoramento e diagnóstico : ·entrega de pareceres lúdico-pedagógicos bimestrais; disponibilização de arquivo digital com simulados baseados de acordo com a matriz de saeb, e habilidades da bncc para aplicação pela rede e devolutiva dos gabaritos enviados para análise ; ·integração dos dados educacionais com plano de aula da rede; ·indicadores para análise longitudinal do desempenho por unidade escolar. - comunidade virtual - plataforma de social learning com fórum; ·relatórios de engajamento e trilhas personalizadas. suporte técnico ·atendimento via whatsapp com inteligência artificial (nível 1) e especialista (nível 2); ·sla de até 8 horas para resolução de falhas críticas . - gerador de exercícios por ia via whatsapp; ·simulados saeb digitais

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de
 - 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.



1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6.1. Detalhamento da solução:

A solução deverá ser estruturada com os seguintes componentes interdependentes:

1. Recursos Físicos:

- Kits de materiais manipulativos adequados por ciclo de ensino;
- Livros manipulativos com exercícios e vídeos demonstrativos;
- Apostilas metodológicas baseadas em neurociência e metodologias ativas.

2. Formação Docente:

- Curso inicial presencial (mínimo 8h por ciclo);
- Formação mensal online ao longo do contrato;
- Curso EAD com carga horária mínima de 70h;
- Certificação reconhecida pelo MEC.

3. Monitoramento e Diagnóstico:

- Entrega de pareceres lúdico-pedagógicos bimestrais;
- Aplicação de simulados baseados de acordo com a matriz de SAEB, e habilidades da BNCC;
- Integração dos dados educacionais com plano de aula da rede;
- Indicadores para análise longitudinal do desempenho por unidade escolar.

4. Comunidade Virtual:

- Plataforma de social learning com fórum;
- Relatórios de engajamento e trilhas personalizadas.

5. Suporte Técnico:

- Atendimento via WhatsApp com inteligência artificial (nível 1) e especialista (nível 2);
- SLA de até 8 horas para resolução de falhas críticas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de **15 (quinze) dias**, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço a ser informado na Ordem de Compra.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.26.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica;

- 8.30. Registro e certificação pelo INMETRO dos materiais manipulativos e pedagógicos;
- 8.31. O licitante deverá apresentar registro de software que permita demonstrar ser fabricante, e/ou possuir termo de parceria ou contrato de representação, distribuição, revenda, e/ou acordos com fornecedores que possuam vínculo com plataforma online de formação continuada, certificada pelo MEC, nos quais serão realizados tais serviços.
- 8.32. O licitante deverá apresentar registro de software que permita a licitante demonstrar ser fabricante, e/ou possuir termo de parceria ou contrato de representação, distribuição, revenda, e/ou acordos com fornecedores que possuam vínculo com plataforma online que permita a criação de uma rede social temática para providenciar o engajamento junto aos professores e alunos através para utilização de metodologia de social learning.
- 8.33. O licitante deverá apresentar declaração informando que possuirá, quando da assinatura do contrato, equipe técnica capacitada para fornecer suporte contínuo e treinamento. A comprovação do vínculo dos membros da equipe técnica, quando da assinatura do contrato, deverá ser através da apresentação dos seguintes documentos:
- a) EMPREGADO: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, expedida pelo Ministério do Trabalho - DRT; Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstre a identificação do profissional;
 - b) SÓCIO: contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente, comprovando que participa da sociedade, pelo menos, desde o mês anterior ao da publicação deste aviso;
 - c) DIRETOR: cópia autenticada do contrato social registrado legalmente comprovando a função, pelo menos, desde o mês anterior ao da publicação deste aviso, em se tratando de firma individual ou limitada, ou ainda da ata assembleia de sua investidura no cargo, devidamente publicada na imprensa oficial, em se tratando de sociedade anônima;
 - d) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: contrato de prestação de serviços, comprovando vínculo profissional da empresa para com o prestador de serviço, com firma reconhecida do contratado e do contratante.
- 8.34. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.35. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA PROVA DE CONCEITO (POC) COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICOS

- 9.1. A empresa cuja proposta seja classificada em primeiro lugar deverá, obrigatoriamente, submeter-se a uma Prova de Conceito (POC) após a declaração do vencedor na etapa de julgamento de propostas.
- 9.2. Diante da essencialidade e do caráter contínuo dos serviços, e visando à contratação de uma solução pedagógica e tecnológica consistente, íntegra e que garanta a efetiva contribuição para o desenvolvimento das competências matemáticas previstas na BNCC, a POC é uma etapa eliminatória e indispensável.

9.3. Seu objetivo é verificar, na prática, a aderência e a capacidade da solução oferecida em atender aos requisitos técnicos e funcionais mínimos e obrigatórios estabelecidos neste Termo de Referência, com base no Estudo Técnico Preliminar.

9.4. A POC deverá ocorrer em sessão pública online, convocada pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação oficial da empresa vencedora, com duração máxima de 02 (dois) dias úteis para sua conclusão.

9.5. A empresa declarada vencedora deverá disponibilizar toda a infraestrutura necessária (plataforma tecnológica, materiais manipulativos, acesso remoto, equipe técnica e pedagógica capacitada), sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

9.6. Roteiro e Procedimentos da POC Para a realização da Prova de Conceito, a Equipe Técnica da Contratante validará os requisitos da solução, apresentados pela proponente, mediante o seguinte roteiro:

- a) A Equipe Técnica Avaliadora escolherá 3 (três) materiais manipulativos constantes da proposta, de forma aleatória;
- b) A licitante deverá demonstrar, para cada material escolhido, 3 (três) exemplos práticos de alinhamento às competências da BNCC;
- c) Será realizado um teste de geração de exercícios via inteligência artificial, em tempo real, com base em prompt definido pela equipe técnica durante a apresentação;
- d) Demonstração do suporte via WhatsApp, tanto automatizado por inteligência artificial quanto via atendimento humano;
- e) Demonstração da rede social/comunidade temática vinculada à solução e da plataforma de formação continuada de professores;
- f) Apresentação de 03 (três) vídeo-aulas referentes aos materiais manipulativos escolhidos (ao vivo ou previamente gravadas);
- g) Apresentação de modelo de relatório lúdico-pedagógico bimestral;
- h) Apresentação de modelo base do caderno de exercícios por ano e nível de proficiência;
- i) Apresentação de modelo base de simulado bimestral SAEB;
- j) Tour virtual em tempo real à fabricante dos materiais manipulativos, conduzido durante a sessão.

9.7. Critérios de Avaliação Técnicos (Requisitos Mínimos Obrigatórios para Aprovação)

a). A aprovação na Prova de Conceito está condicionada à demonstração satisfatória de TODOS os critérios acima listados, considerados essenciais para a execução do contrato. A avaliação será qualitativa, nos termos Atende/Não Atende.

b). A Equipe Técnica Avaliadora consignará sua decisão em laudo técnico fundamentado, declarando se cada quesito atende ou não às especificações do Termo de Referência.

9.8 Resultado da POC:

- a). O não atendimento a qualquer um dos critérios obrigatórios listados implicará na desclassificação da proponente.
- b). Será concedida apenas uma oportunidade para a realização da POC. Em caso de impedimento técnico pontual durante a apresentação, a critério da Equipe Técnica Avaliadora, a sessão poderá ser suspensa e retomada uma única vez, exclusivamente

Setor de Licitação
PREFEITURA DE Tabuleiro do Norte - CE
PRESIDENTE MIGUEL

para os requisitos não demonstrados, ficando preclusa a oportunidade de nova demonstração.

c). O não comparecimento injustificado da empresa na data e hora agendadas resultará em sua imediata desclassificação, sendo convocado o próximo licitante classificado, de acordo com a ordem de classificação, para a realização de nova POC.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações do CONTRATANTE:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

10.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) FUNDEB para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

10.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

10.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas



decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

11.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

11.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

11.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

11.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

11.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

11.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

11.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

11.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

11.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

11.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

11.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas seguintes **dotações orçamentárias**: 0901 12 361 0003 **2.042** – Aquisição de Material Didático e Fardamento – Ensino Fundamental / 0902 12 361 0003 **2.056** - Aquisição de Material Didático para Alunos da Rede de Educação Básica, no **elemento de despesa**: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **fonte de recursos**: 1.550.0000.00 – Transferência do Salário Educação; 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%, consignados no Orçamento Municipal de 2025.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tabuleiro do Norte/CE, 18 de Novembro de 2025.

Ronaldo Guimaraes Malveira
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE